

Portaria nº 210/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, na forma do anexo que integra a presente Portaria, em parcelas mensais, referente ao 4º TRIMESTRE/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2007.



AUGUSTINHO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA
ATENÇÃO BÁSICA COMPETÊNCIA: 4º TRIMESTRE/2007**

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR	N ºAGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	4.268,51	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	5.385,74	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	1.551,64	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	1.570,61	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	572,41	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	2.860,63	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	2.194,20	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	18.403,74	-	-
8	ALTA FLORESTA	47.236	13.580,35	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	1.833,68	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	2.747,93	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	2.693,30	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	2.463,88	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	2.597,28	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	25.916,40	-	-
14	ACORIZAL	6.137	1.764,39	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	1.816,43	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	5.062,01	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	153.467,79	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	2.393,73	0667-X	58042-2
19	NOSSA SRª DO LIVRAMENTO	13.175	3.787,81	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	1.376,26	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	849,28	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	9.012,55	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	4.447,91	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	71.508,44	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	255.486,59	-	-
25	ARAGUAIANA	3.451	992,16	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	16.135,94	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	3.678,85	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	1.258,39	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	5.004,80	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	2.511,31	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	1.269,89	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	562,06	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	667,86	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	1.232,23	1158-4	9629-6

ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	33.313,49	-	-
35	ARAPUTANGA	14.374	4.132,53	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.055	25.603,31	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	1.409,33	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	767,05	1320-X	15584-5
39	INDIAVAÍ	2.077	597,14	2939-4	13780-4
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	1.064,90	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	6.510,15	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	3.127,14	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	514,91	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	1.347,80	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	885,79	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	5.243,71	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	51.203,75	-	-
47	COLÍDER	26.940	7.745,25	1779-5	20620-2
48	ITAÚBA	6.383	1.835,11	4137-8	6097-6
49	MARCELÂNDIA	17.995	5.173,56	1779-5	20541-9
50	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	3.188,95	1779-5	9893-0
51	NOVA GUARITA	5.514	1.585,28	3863-6	10669-0
52	NOVA SANTA HELENA	3.602	1.035,58	1779-5	20543-5
ERS-COLÍDER		71.526	20.563,73	-	-
53	ALTO PARAGUAI	6.147	1.767,26	4104-1	7271-0
54	DIAMANTINO	20.198	5.806,93	0787-0	13702-2
55	NOBRES	15.531	4.465,16	2342-6	9991-0
56	NORTELÂNDIA	5.476	1.574,35	1318-8	11687-4
57	NOVA MARINGÁ	4.151	1.193,41	4101-7	6515-3
58	ROSÁRIO OESTE	17.833	5.126,99	0667-X	10854-5
59	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	4.076,18	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	24.010,28	-	-
60	JUARA	35.341	10.160,54	2836-3	11333-6
61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	873,71	1116-9	8334-8
62	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	1.846,33	1116-9	8303-8
63	TABAPORÃ	16.054	4.615,53	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	17.496,10	-	-
64	ARIPUANÃ	18.568	5.338,30	1471-0	14549-1
65	BRASNORTE	12.057	3.466,39	3945-4	5892-0
66	CASTANHEIRA	7.057	2.028,89	2226-8	17677-X
67	COLNIZA	13.563	3.899,36	1471-0	14606-4
68	COTRIGUAÇU	12.694	3.649,53	2226-8	17523-4
69	JUÍNA	39.298	11.298,18	2226-8	10366-7
70	JURUENA	6.216	1.787,10	02226-8	17480-7

ERS - JUÍNA		109.453	31.467,74	-	-
71	GUARANTÃ DO NORTE	32.941	9.470,54	1589-X	16704-5
72	MATUPÁ	11.960	3.438,50	3931-4	100277
73	NOVO MUNDO	6.278	1.804,93	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	5.527,19	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	3.406,30	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		82.252	23.647,45	-	-
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	1.164,95	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	5.421,39	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	831,45	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	1.042,76	2939-4	13765-0
80	JAURU	12.799	3.679,71	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	1.343,49	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	11.969,20	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	4.166	1.197,73	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	943,00	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	4.177,66	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	31.771,34	-	-
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	1.810,68	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	7.750,43	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	2.683,81	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	405,95	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	1.921,36	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	1.920,50	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	5.582,68	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	22.075,40	-	-
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	3.395,95	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	2.399,19	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	1.551,06	4515-2	5529-8
96	ARAGUAINHA	1.305	375,19	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	6.976,76	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	2.358,08	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	11.322	3.255,08	0247-X	9717-0
100	ITIQUEIRA	9.950	2.860,63	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	7.742,09	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	3.668,50	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	4.529,28	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	4.343,55	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	5.065,46	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	16.382,04	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	47.963,05	0551-7	34191-6

108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	622,73	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	898,15	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	1.040,75	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	643,71	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	116.071,23	-	-
112	ALTO BOA VISTA	4.359	1.253,21	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	1.309,28	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	610,08	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	337,24	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	2.661,96	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	372,31	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	6.544,08	-	-
118	CLÁUDIA	11.727	3.371,51	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	2.625,74	1180-0	34372-2
120	IPIRANGA DO NORTE	2.530	727,38	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	1.206,06	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	7.826,04	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	5.269,30	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIRATÃ	7.432	2.136,70	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	1.233,66	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	485,30	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	28.497,29	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	13.893,44	1492-3	25479-7
129	TAPURAH	7.486	2.152,23	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	5.581	1.604,54	1180-0	34364-1
131	VERA	11.126	3.198,73	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	74.227,90	-	-
132	ARENÁPOLIS	10.389	2.986,84	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	31.923	9.177,86	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	7.245,86	3036-8	16725-8
135	DENISE	9.182	2.639,83	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	817,94	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	5.388,90	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	4.186	1.203,48	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.271	652,91	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	11.926	3.428,73	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	20.199,18	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA		186.927	53.741,51	-	-
TOTAL - MATO GROSSO			805.940,70	-	-